



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 106/2026 - PROGESP/UFRR

Boa Vista - RR, 13 de Maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela portaria n.º 566/2025 – GAB, de 15 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério superior, objeto do Edital n.º 31/2026 de 04 de Março de 2026, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

ANEXO I: Identificação do local da prova escrita.

	Data	Local	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
Prova Escrita	17/05/2026	Centro de Ciências da Saúde – CCS	13h15min	14h00min	14h15min	18h15min

Sala	Local	Quadros
Auditório 1	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 07, 10 e 14
Auditório 2	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 09 e 13
Auditório 3	UFRR - CCS - TÉRREO	Quadro 12
Sala 08	UFRR - CCS - TÉRREO	Quadro 12 e 14 (atendimento especial)
Sala 09	UFRR - CCS - TÉRREO	Quadro 16
Sala 01	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 01, 02 e 03
Sala 02	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 04, 05 e 11
Sala 03	UFRR - CCS - 1º PISO	Quadros 06, 08 e 15

Link para acesso ao mapa e a imagem do local de prova (Centro de Ciências da Saúde):

<https://ufrr.br/concurso-publico-de-professor-efetivo-mgs-edital-31-2026-locais-de-prova/>

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura e posteriores alterações.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática, e logo após o sorteio, a prova escrita será iniciada.

2.2. O tema sorteado na Prova escrita não será excluído do sorteio da prova didática.

2.3. As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.



INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA

- 3-** Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 4.** A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.
- 5.** A Universidade Federal de Roraima poderá fazer uso de detectores de metais, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.
- 6.** Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.
- 7.** Poderá haver revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.
- 8.** Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:
- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
 - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - d) Colocar assinatura, rúbrica ou qualquer marcação de identificação na prova escrita, vide o item 10.15 d e 11.10.2 do edital de abertura.
 - e) Descumprir qualquer item do edital de abertura.
- 9.** Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelos Coordenadores de aplicação da Prova.
- 10-** O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.
- 11-** Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identificação com foto para a realização da prova, sendo ele físico ou digital, nos termos dos itens 10.7 e 10.8 do edital de abertura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS





EDITAL N° 308/2026 - PROGESP (11.84)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 09:31)

RAFAEL LIMA BARROS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###992#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufr.br/documentos/> informando seu número: 308, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 13/05/2026 e o código de verificação: **c34c9d5c96**